IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 44/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais, à ALDERICE SANTOS LEITE, cargo de Professora, Padrão II, Nível NE-2, Faixa Salarial A (180 h/a), mat.090, RG 4.107.339 SDS-PE e CPF nº.687.254.854-15,lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o artigo,18 da lei 1.482/2007, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 de dezembro de 2019

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente
Mat. 256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256

Ricardo M.N. Shing
Diretor Adm. Financeiro

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-e-lucas.com/transparencia/municipal/download/19-2021-08-30-45.pdf
assinado por: id User 33